

AVISO

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público que a Câmara Municipal de Ovar vai realizar o Convívio Sénior Municipal, no dia **28 de outubro de 2022**, em Vila Praia de Âncora (almoço-convívio e animação musical), com visita prévia ao Santuário da Santa Luzia.

Podem participar todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e os beneficiários do Cartão Municipal do Idoso ou do Cartão Sénior Municipal que, ainda, não tenham 65 anos de idade.

Se o candidato for casado ou viver em união de facto, nos termos da lei, e o seu cônjuge ou companheiro ainda não tenha atingido o limite de idade estabelecido (65 anos), este poderá participar no Convívio.

Estão abertas inscrições nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias da área de residência, designadamente nos dias:

- **3 e 4 de outubro de 2022, durante o horário de expediente, para as pessoas residentes em Arada, Cortegaça, Esmoriz, Maceda, Ovar, S. João e Válega.**
- **4 e 6 de outubro de 2022, entre as 9H:00 e as 12H:00, para as pessoas residentes em São Vicente Pereira Jusã.**

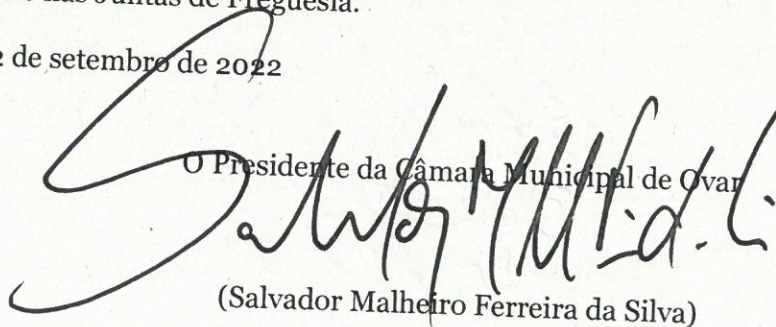
A participação no Convívio faz-se mediante o preenchimento de ficha de inscrição e com a apresentação dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Cartão de Eleitor para quem não possui o Cartão de Cidadão e do Cartão Municipal do Idoso ou Cartão Sénior Municipal ou documento emitido pela Câmara Municipal que comprove a atribuição deste benefício (caso se aplique).

A inscrição no Convívio Sénior Municipal é realizada pelo próprio, não podendo ser representado por outra pessoa da família ou por pessoa conhecida.

Para mais informações poderá articular com as Juntas de Freguesia/União de Freguesias da área de residência ou com a Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Ovar ou consultar o Edital n.º 54/2022, afixado nos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia.

Ovar, 02 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

EDITAL N.º 54/2022

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público que a Câmara Municipal de Ovar vai realizar o **Convívio Sénior Municipal no dia 28 de outubro de 2022 (6.ª feira)**, em Vila Praia de Âncora (almoço-convívio e animação musical), com visita prévia ao Santuário da Santa Luzia. -----

Estão abertas inscrições nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias da área de residência, designadamente nos dias: -----

- **3 e 4 de outubro de 2022, durante o horário de expediente, para as pessoas residentes em Arada, Cortegaça, Esmoriz, Maceda, Ovar, S. João e Válega. –**
- **4 e 6 de outubro de 2022, entre as 9H:00 e as 12H:00, para as pessoas residentes em São Vicente Pereira Jusã. -----**

Poderão candidatar-se as pessoas que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: -----

1. Terem idade igual ou superior a 65 anos à data da realização do Convívio; -----
2. Residirem na freguesia em que se encontram recenseados; -----
3. Se o candidato for casado ou viver em união de facto, nos termos da lei, e o seu cônjuge ou companheiro ainda não tenha atingido o limite de idade estabelecido (65 anos), este poderá participar no Convívio, desde que o candidato comprove a sua situação de casado ou de união de facto. -----
4. **Os beneficiários do Cartão Municipal do Idoso ou do Cartão Sénior Municipal que, ainda, não tenham completado os 65 anos de idade, podem inscrever-se.** -----
5. **A participação no convívio faz-se mediante preenchimento de ficha de inscrição e com a apresentação dos seguintes documentos:** -----
 - a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; -----
 - b) Cartão de Eleitor para quem não possui Cartão de Cidadão; -----
 - c) Documento emitido pela Junta de Freguesia comprovativo como o candidato é casado ou vive em união de facto, nos termos da lei, se o seu cônjuge ou companheiro ainda não atingiu o limite de idade estabelecido (65 anos) e pretender participar no Convívio (o interessado deverá fazer candidatura autónoma, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos referenciados nas alíneas anteriores); -----
 - d) Cópia devidamente autorizada pelo(a) candidato(a) do Cartão Municipal do Idoso/Cartão Sénior Municipal ou documento emitido pela Câmara Municipal que comprove a atribuição deste benefício. -----

As pessoas suplentes do Convívio Sénior Municipal de 2019 adquirem o direito de participar na iniciativa do corrente ano, não necessitando de nova inscrição, pelo que o número de vagas de inscrição disponíveis por freguesia já contempla esta situação, aceitando-se o diferencial por relação às vagas já preenchidas. -----

Número de vagas por Freguesia/União de Freguesias

Freguesia/União de Freguesias (UF)	N.º de participantes efetivos	N.º de suplentes	Total de inscrições a rececionar	Vagas já preenchidas pelos suplentes de 2019
UF - Arada	49	20	69	18
UF - Ovar	147	20	167	12
UF - S. João	98	20	118	15
UF - S. Vicente de Pereira Jusã	49	20	69	18
Cortegaça	49	20	69	14

Freguesia/União de Freguesias (UF)	N.º de participantes efetivos	N.º de suplentes	Total de inscrições a rececionar	Vagas já preenchidas pelos suplentes de 2019
Esmoriz	147	20	167	1
Maceda	49	20	69	13
Válega	98	20	118	15
Total	686			

O Convívio Sénior Municipal pauta-se pela oferta de um almoço, lanche e animação musical, cujo programa/itinerário será entregue ao candidato aquando do processo de inscrição. -----

A candidatura (preenchimento da ficha de inscrição) é realizada pelo próprio. -----

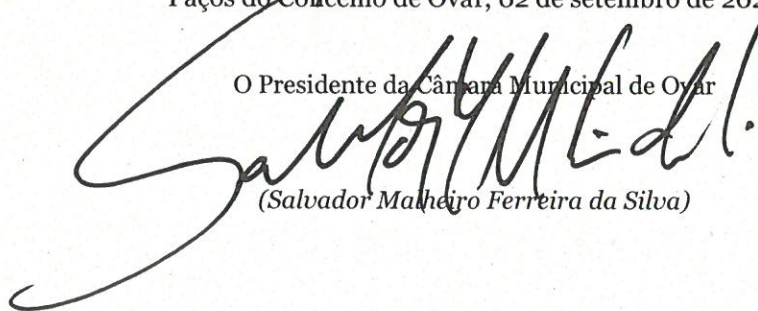
Para mais informações, deverá consultar o **Regulamento da Ação Social do Município de Ovar**, disponível no site da Câmara Municipal de Ovar e Juntas de Freguesia. -----

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo no Concelho. -----

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi. -----

Paços do Concelho de Ovar, 02 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)